



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Pró-Reitoria de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 07

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

APOSTILAR ao Contrato nº 22/2015, oriundo do processo nº 23080.036612/2014-05, celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa **ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, CNPJ nº 83.953.331/0001-73, repactuação de valor contratual, conforme previsto na cláusula sexta do respectivo contrato e, haja vista o acordado em Convenção Coletiva de Trabalho - 2020/2020 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do estado de Santa Catarina, observando o que segue:

- I. Pela anualidade da apresentação da proposta, a partir de 1º de janeiro de 2020, o valor mensal do contrato passará de R\$ 20.587,49 (vinte mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos) para **R\$ 21.083,48 (vinte e um mil oitenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, conforme segue:

Posto	QT	REPACTUAÇÃO 2020	
		Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Porteiro 12h D TDM	2	8.729,56	17.459,12
Porteiro 30H	1	3.624,36	3.624,36
Total			R\$ 21.083,48

- II. A majoração no valor total do contrato no período de 01 de janeiro de 2020 a 01 de abril de 2020 será de **R\$ 1.504,50 (um mil quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

Período	Valor anterior	Valor c/ acréscimo	Majoração
01/01 a 31/01/2020	R\$ 20.587,49	R\$ 21.083,48	R\$ 495,99
01/02 a 29/02/2020	R\$ 20.587,49	R\$ 21.083,48	R\$ 495,99
01/03 a 31/03/2020	R\$ 20.587,49	R\$ 21.083,48	R\$ 495,99
01/04/2020	R\$ 686,25	R\$ 702,78	R\$ 16,53
TOTAL			R\$ 1.504,50

- III. A CONTRATADA deverá reforçar a garantia contratual no valor de **R\$75,22 (setenta e cinco reais e vinte e dois centavos)** para manter a proposta de 5% (cinco por cento) do valor global contratado, conforme estabelecido na cláusula sétima do contrato e no art. 56, § 2º, da lei Federal nº 8.666/93.

Florianópolis, 03 de março de 2020.

Jair Napoleão Filho
CPF nº 342.374.379-49
Pró-Reitor de Administração